



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

Av. Ministro João Alberto s/n- Fone (65)401 2270/ Fax (65)401 7678 CEP 78.698-000

---

---

LEI MUNICIPAL Nº 275/2001

DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2001

“Dispõe sobre denominação a via pública e dá outras providências.”

**RANIEL ANTONIO CORTE**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - A rua localizada no Setor João Rocha, denominada de rua “J”, passa a denominar-se de rua RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS.

**Art. 2.º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 23 de fevereiro de 2001.

  
**RANIEL ANTONIO CORTE**  
PREFEITO MUNICIPAL